# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

### **PORTARIA 00302/2025**

Disponibilização: 13/02/2025 às 14h20m

#### PORTARIA Nº 302/2025-GABPRESI

Designa os integrantes para comporem o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial nº 08/2021 de 18 de fevereiro de 2021, que institui e disciplina o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do PJCE;

**CONSIDERANDO** as indicações dispostas nos Procedimentos Administrativos nº 8500498-35.2025.8.06.0001 e nº 8500030-44.2025.8.06.0026;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) seguintes magistrados(as) para integrarem o Núcleo de Cooperação Judiciária, biênio 2025/2027:

- I Juiz de Direito Luciano Nunes Maia Freire, Titular do 7º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza, na condição de Coordenador;
- II Juiz de Direito Daniel Carvalho Carneiro, Titular da 3ª Vara Empresarial da Comarca de Fortaleza;
- III Juíza de Direito Flávia Setúbal de Sousa Duarte, indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV Juíza de Direito Ijosiana Cavalcante Serpa, Titular da 24ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza;
- V Juíza de Direito Fabiana Silva Félix da Rocha, Titular da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza;
- VI Juíza de Direito Maria Anita Araruna Corrêa Dias, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Santa Quitéria;
- VII Juíza de Dirieto Rhaila Carvalho Said, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé; e
- VIII Juíza de Direito Dayana Claudia Tavares Barros de Castro, Titular da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

## Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Edição: 3485

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <a href="https://djea-con.tjce.jus.br/materias/110442">https://djea-con.tjce.jus.br/materias/110442</a> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

